

IVA $\rightarrow$ Consumo



$1986 \rightarrow v \in$

Imposto Comunitário

1. seg. Pasivo (art 2º) → incid. pasiva
 1) sujeto pasivo (Ejercicio act. económica/independiente)
 2) menos deducciones IVA (prestación art 6º CIVA)
 otras caract. plurianual
 acto aislado

o que? $\Rightarrow$ Base Imposto (Incidência Real)
art 3º, 4º, 5º, 6º e IVA

regia qual | transmissao Leno
nestor@ Serv.co

13

§ Mercado Nacional

remetendo $\rightarrow$ S.P. IVA
liquida IVA

system conditions

Compartida - direito de desfrutar 19º e 20º CIVA

valori pagat = IVA lig - IVA ded.

Mercoledì Europeo

Unidade
Análise Intracomunitária
em (TIB)

sentas 14° R17 i pendu

Complex - Ag. Intracom.
Sens (A+B)

Simultaneamente liquido
e solido

1) Para 3° - qual não pertencem, $U \in$

Mercado Internacional

Exportaufw - aut. % d. Einn.

Importação - pagar IVA na alfândega (ad. e IVA)

Transmissão 1VA

Q1 VA $\rightarrow$ + nac, nec. Internation
R (17) $\rightarrow$ ne

Presafas Services

Q_{IVA}	nn
$Q_{60} = Q_{IVA}$	DE

Princípios de origem

TB / AS } líquida IVA

7. Internacional
8. Destino

Exigências - sentas
impostos - liquida - s
imposto

П. Есмаев

Regime transitório
(1993) ↓

Alto

$T(B=)$ isenta até 14°A m

AlB } liquids & sediments

cut 6: east 19° 117